

Edital AUCANI nº 2022 – Participação de Docentes na UGPN Conference 2025

North Carolina State University (EUA) – 24 a 26 de março de 2025

Programa Santander-USP de Mobilidade Internacional

Dando continuidade às ações estratégicas de internacionalização do ambiente USP e incentivo às parcerias internacionais acadêmicas desta universidade, a Agência USP de Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional (AUCANI) anuncia a abertura de edital para seleção de propostas de **colaboração em workshop temático** durante a **Conferência Anual da University Global Partnership Network (UGPN Conference 2025)**, que será realizada **entre 24 e 26 de março de 2025 na North Carolina State University (EUA)**. A colaboração poderá se dar das seguintes formas: coordenação e/ou mediação de debates, apresentação de trabalho etc.

Cinco propostas serão selecionadas, conforme discriminado abaixo (item 2 da Tabela 1).

Composta pela USP, a University of Surrey (Reino Unido) e a North Carolina State University, a *University Global Partnership Network (UGPN)* é uma rede acadêmica criada em 2011 com o intuito de fortalecer, entre as universidades-membros, a colaboração multilateral em áreas de pesquisa, ensino e administração universitária; possibilitar o desenvolvimento de projetos conjuntos em educação e pesquisa; promover o intercâmbio de estudantes de doutorado, docentes e da equipe técnico-administrativa; incentivar a inovação; e viabilizar iniciativas de parcerias para pesquisa e mobilidade.

As conferências anuais da UGPN reúnem representantes das instituições-membros visando a promover e a estimular colaborações inovadoras em pesquisa e educação. Em 2025, o conselho executivo da UGPN convidará os participantes a refletirem sobre a temática central: *“Global Collaborations in One Health”*. A conferência proporcionará discussões acadêmicas alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU no âmbito dos seguintes temas: *“Food and Water Solutions”* e *“Climate Change and Health Disparities”*.

Além dos workshops científicos, estão programadas outras atividades acadêmicas e culturais no campus da NC State University. Todos os diálogos e apresentações serão realizados em inglês.

<p>1. Proposta</p>	<p>01 (um) docente ativo do quadro permanente da Universidade de São Paulo, vinculado a qualquer uma das Unidades de Ensino e Pesquisa componentes da USP, deverá apresentar proposta de colaboração em um dos workshops cujos temas encontram-se na Tabela 1 – item 2, ministrado em idioma inglês, que acontecerá na North Carolina State University (EUA), entre 24/03/2025 e 26/03/2025, durante a UGPN Conference 2025.</p> <p>Cada workshop acontecerá de forma presencial na North Carolina State University, em horários a serem fixados pela organização do evento ao longo dos dias 24 a 26 de março.</p> <p>O formato e o conteúdo das sessões ficarão a cargo do pesquisador vinculado à NC State University que coordenará cada workshop. O Docente USP que se candidatar a este edital deverá apresentar uma proposta de contribuição/apresentação de trabalho para apenas um dos eixos temáticos, de livre escolha pelo candidato.</p> <p>As formas específicas de colaboração no workshop serão acordadas diretamente entre o Docente USP contemplado e os coordenadores de cada workshop temático na NC State University, cujos contatos serão oportunamente divulgados pela AUCANI após aprovação das propostas neste edital.</p> <p>Um auxílio financeiro será oferecido a cada uma das propostas selecionadas para mobilidade internacional, visando à participação na conferência do docente contemplado neste edital.</p>
<p>2. Número e caracterização de propostas que serão contempladas</p>	<p>Serão selecionadas até 05 (cinco) propostas, cada uma composta unicamente por um docente ativo do quadro permanente (não temporário ou “professor sênior”) da Universidade de São Paulo, que esteja abarcada em um dos dois eixos temáticos definidos para a Conferência da UGPN em 2025:</p> <p>Tema 1 – Food and Water Solutions (<i>Soluções relacionadas a alimentos e água</i>) <i>Abordagem dos desafios relacionados a alimentos e água nas dimensões humana, vegetal e animal. Inclui a interconexão entre alimentos, água, doenças infecciosas e meio ambiente, assim como as estruturas sociais, políticas, cadeias de suprimento e o impacto das mudanças populacionais nas comunidades globais e locais.</i></p> <p>Tema 2 – Climate Change and Health Disparities (<i>Mudanças climáticas e desigualdades em saúde</i>) <i>Proteção da saúde das populações, dos animais e do meio ambiente contra os efeitos das mudanças climáticas, além da prevenção do aumento das desigualdades em saúde. Inclui os desafios relacionados a ambientes construídos e naturais resilientes ao clima, comunidades sustentáveis, experiências baseadas na natureza para a saúde e soluções para a população.</i></p>

3. Valor do auxílio para mobilidade internacional	R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), proveniente do Programa Santander-USP de Mobilidade Internacional - AUCANI, para o coordenador de cada uma das propostas contempladas, conforme Tabela 1 – item 2.
4. Instituição de destino para mobilidade	North Carolina State University (Estados Unidos da América).
5. Período da mobilidade	24/03 a 26/03/2025.

Tabela 1

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

- 1.1 Conhecer e estar de acordo com o teor integral do presente edital.
- 1.2 Para participação, cada docente deverá atender, cumulativamente quando da data limite para inscrições, aos seguintes requisitos:
- 1.2.1 Não ter sido aprovado no Edital AUCANI nº 1852 - Participação de Docentes na UGPN Conference 2024.
 - 1.2.2 Não ter recebido auxílio/bolsa Santander nos últimos 24 meses.
 - 1.2.3 No ato da inscrição, estar atuando como docente ativo do quadro permanente da USP (não temporário ou “professor sênior”).
- 1.3 Caso tenha sua proposta selecionada, o Docente USP contemplado se comprometerá a realizar a missão para a North Carolina State University durante a UGPN Conference 2025, a colaborar com o workshop no eixo temático selecionado, conforme previsto neste edital, e a utilizar o auxílio exclusivamente para a finalidade concedida, nos termos do presente edital.
- 1.4 Durante o período de mobilidade, o Docente USP contemplado não deverá estar em período de férias ou em licença, devendo obter autorização de afastamento com antecedência para todo o período da mobilidade, observando os prazos e as normativas vigentes na USP.
- 1.5 Acompanhar o andamento do presente processo seletivo a fim de tomar conhecimento da data, local e horário que vierem a ser fixados para todas as suas fases, por meio de publicação em *Edital Retificado*.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições deverão ser realizadas de **06 de dezembro de 2024 a 20 de janeiro de 2025 (até as 12h, horário de Brasília)** pelo Docente USP coordenador da proposta, em duas etapas:
- 2.1.1 **Inscrição USP**, por meio do [Sistema Mundus](#) (área pública, sem *login* ou senha).
 - 2.1.2 Registro na [Plataforma Santander](#).
- 2.2 À **Inscrição USP** deverão ser anexados os seguintes documentos (em formato *.PDF*, legíveis e reproduzindo o conteúdo integral a que se propõem):
- 2.2.1 **Proposta de colaboração em workshop**, destacando os aspectos de contribuição para a internacionalização da pesquisa e fortalecimento da cooperação com as universidades membros da Rede Acadêmica UGPN, conforme formulário em **Anexo I**, que estará disponível para download como “Formulário de inscrição”, em formato *.DOCX*, na página de inscrição do Edital AUCANI nº 2022 no [Sistema Mundus](#). Após o preenchimento, deverá ser salvo em formato *.PDF*.
 - 2.2.2 **Carta de anuência da Chefia de Departamento ou Diretoria da Unidade** de origem do Docente USP (em formato *.PDF*, em português ou em inglês).
- 2.3 A AUCANI não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.4 O descumprimento das instruções para a inscrição via Internet implicará sua não efetivação e a exclusão da candidatura do processo seletivo. Inscrições incompletas, efetuadas erroneamente ou não enviadas (há botão específico no Mundus para envio da inscrição) serão invalidadas.
- 2.5 Uma vez enviada, a inscrição não mais estará sujeita a alteração por parte dos candidatos.

3. DA SELEÇÃO

- 3.1 **Avaliação das candidaturas**: a avaliação e seleção das propostas serão realizadas por uma comissão instituída especialmente para esta finalidade, considerando os seguintes pontos:
- 3.1.1 Adequação da proposta ao objetivo deste edital;
 - 3.1.2 Coerência da articulação temática, conforme apresentada nos itens do Anexo 1.
- 3.2 A comissão de avaliação das candidaturas buscará o equilíbrio entre os eixos temáticos (Tabela 1 – item 2) na distribuição do número de propostas contempladas.
- 3.3 O Resultado considerará a classificação em ordem decrescente das notas, de 10 (dez) a 0 (zero), atribuídas conforme os critérios de avaliação das candidaturas (item 3.1).

- 3.4 Havendo mais propostas que vagas, os habilitados/classificados que não tenham sido contemplados em um primeiro momento comporão lista de espera.
- 3.5 Havendo eventuais alterações a que poderá estar sujeita a classificação sobretudo em decorrência de desistência ou deferimento de recurso de outrem, o mesmo será retificado quando da publicação do Resultado.
- 3.6 Havendo auxílios remanescentes do mesmo programa de fomento deste edital, o recurso será distribuído seguindo ordem de classificação em lista de espera.
- 3.7 A AUCANI promoverá uma reunião conjunta entre os envolvidos nas propostas selecionadas a fim de esclarecimento de procedimentos operacionais para a viabilização das propostas.

4. DO AUXÍLIO FINANCEIRO: PAGAMENTO, PRESTAÇÃO DE CONTAS E DEVOLUÇÃO

- 4.1 A cada Docente USP contemplado será encaminhado um Termo de Outorga e Aceitação da Bolsa, que deverá ser preenchido, assinado, digitalizado e enviado à AUCANI conforme orientações que serão encaminhadas oportunamente, e a via original deverá ser entregue à Comissão de Relações Internacionais, ou setor equivalente da Unidade, para compor a documentação necessária ao processo de pagamento da bolsa, de acordo com as normas financeiras e rotinas locais de cada Unidade.
- 4.1.1 A entrega do Termo de Outorga assinado pelo contemplado caracteriza que o interessado está ciente e concorda com os dados apresentados no documento.
- 4.2 Período da mobilidade internacional: 24 a 26 de março de 2025.
- 4.3 Não será oferecido qualquer acréscimo ao valor do auxílio financeiro.
- 4.4 Em caso de desistência, não será possível transferir o auxílio financeiro para outro beneficiário.
- 4.5 O valor do auxílio será remanejado para a Unidade USP à qual o docente estiver vinculado, que efetuará o pagamento integral na conta corrente (Banco do Brasil) de cada contemplado. O recurso concedido deverá ser empregado para cobrir os custos da viagem - compra da passagem aérea, seguro viagem, hospedagem e alimentação.
- 4.6 A prestação de contas da mobilidade internacional se dará conforme o cronograma apresentado no item 5.
- 4.7 A prestação de contas do auxílio financeiro deverá, além de cumprir o item 4.6, seguir as normas estabelecidas na Unidade/Órgão USP de origem do contemplado.
- 4.8 Desistência antes ou durante a missão ou não prestação de contas da mobilidade internacional: o valor total da bolsa/auxílio financeiro deverá ser devolvido à Unidade imediatamente após a ocorrência, a qual deverá, posteriormente, remanejar o recurso à AUCANI em até 5 dias úteis após a conclusão do referido processo.

5. DO CRONOGRAMA

5.1 Inscrição USP, via Sistema Mundus , e registro na Plataforma Santander .	De 06/12/2024 a 20/01/2025, às 12h00.
5.2 Divulgação da pré-seleção	29/01/2025, a partir das 17h00.
5.3 Período de recurso	30/01/2025, até as 17h00.
5.4 Resultado	31/01/2025, a partir das 17h00.
5.5 Mobilidade internacional	Entre 24/03/2025 e 26/03/2025.
5.6 Prestação de contas da missão internacional à Unidade e envio de relatório de atividades à AUCANI (email international.networks@usp.br)	Até 28/04/2025.

Tabela 2

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 O recebimento do auxílio compromete o beneficiário a cumprir todas as etapas apresentadas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 6.2 O não atendimento às condições estabelecidas no presente edital implicará desclassificação da candidatura a qualquer tempo.
- 6.3 Este edital poderá sofrer eventuais alterações, atualizações, acréscimos ou revogação, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhe disser respeito.
- 6.4 Caberá recurso no período entre a data de divulgação da pré-seleção (29/01/2025, a partir das 17h) e o dia seguinte (30/01/2025, até as 17h).
- 6.5 Após publicação do resultado, não caberá recurso, inclusive no que diz respeito à classificação alterada por ocasião de deferimento de recurso de outrem.

6.6 Não serão fornecidos(as) atestados, declarações, certificados e/ou certidões relativos à habilitação ou classificação de candidatos, valendo para tal fim a publicação do resultado. A critério próprio, a Unidade USP de origem do contemplado poderá emitir documentos ratificando o resultado apresentado neste edital e suas consequências.

6.7 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados nos Sistemas USP para viabilizar os contatos necessários.

6.8 É de responsabilidade de cada candidato acompanhar os comunicados e demais publicações referentes aos processos de seleção e de concessão de benefício, oportunamente disponíveis no Sistema Mundus.

6.9 O processo de seleção e o recebimento do auxílio estão sujeitos ao Código de Ética da USP e sua violação, seja pela prestação de informação falsa ou pelo descaso do interessado em sua atuação no exterior, será avaliada por comissão criada especificamente para esse fim.

6.10 Quaisquer dúvidas não solucionadas pela leitura deste edital deverão ser encaminhadas ao [Fale Conosco do Sistema Mundus](#)
– Assunto: Editais de Pesquisa Conjunta para Docentes.

Edital AUCANI nº 2022 - ANEXO I

PROPOSTA DE COLABORAÇÃO EM WORKSHOP – UGPN CONFERENCE 2025
GLOBAL COLLABORATIONS IN ONE HEALTH

Nome do(a) Docente Proponente:	Nº USP:	Unidade USP:
<p>Eixo Temático (selecionar apenas um):</p> <p>1. <input type="checkbox"/> Food and Water Solutions (Soluções relacionadas a alimentos e água) <i>Abordagem dos desafios relacionados a alimentos e água nas dimensões humana, vegetal e animal. Inclui a interconexão entre alimentos, água, doenças infecciosas e meio ambiente, assim como as estruturas sociais, políticas, cadeias de suprimento e o impacto das mudanças populacionais nas comunidades globais e locais.</i></p> <p>2. <input type="checkbox"/> Climate Change and Health Disparities (Mudanças climáticas e desigualdades em saúde) <i>Proteção da saúde das populações, dos animais e do meio ambiente contra os efeitos das mudanças climáticas, além da prevenção do aumento das desigualdades em saúde. Inclui os desafios relacionados a ambientes construídos e naturais resilientes ao clima, comunidades sustentáveis, experiências baseadas na natureza para a saúde e soluções para a população.</i></p>		
Título da Proposta (<u>em inglês</u>):		

Breve justificativa para a escolha do eixo temático (em inglês):

Proposta de contribuição para o eixo temático escolhido durante a UGPN Conference 2025 (em inglês):

Histórico de cooperação do docente proponente com a North Carolina State University (EUA) e/ou a University of Surrey (Reino Unido), se houver (em inglês):